



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM
BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU**

**JUSTIFICATIVA PARA O CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE ORGANIZAÇÃO CIVIS DE SAÚDE (OCS)**

(Processo NUP nº: 64225.003721/2025-86)

Em atenção ao Credenciamento da Empresaria Individual **ISABELA STREICHER SIMPLICIO**, estabelecido à Rua XAVANTES, nº 36 – Sala 2, Parque Xingu, CEP 16.400-390, na cidade de Lins-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **42.677.594/0001-10**, visando o seu credenciamento para prestar serviços aos usuários do FuSEx, SAMMED, PASS e Ex-Cmb na região de Lins-SP, na especialidade de nutricionista, disposições legais contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2024 – (PNCP 47/2025) - Processo Administrativo nº 64225.000258/2024-30, e seus referidos anexos.

Justifica-se o presente credenciamento e contratação por inexigibilidade de licitação da seguinte Organização Civil de Saúde (OCS), em conformidade com o disposto do § 4º, inciso IV do caput do artigo 71, e o inciso IV, do Art. 74, ambos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Bauru – SP, 27 de novembro de 2025

ALESSANDER ANASTACIO FLEXA – Coronel
Ordenador de Despesas da Base de Apoio Regional de Bauru